



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CITEx
4º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)

DIEx Nº 300-Ctl Sv/DO/4º CTA - CIRCULAR
EB: 64192.005741/2022-73

URGENTE

Manaus, 17 de novembro de 2022.

Do Chefe do 4º Centro de Telemática de Área

AoSr Chefe da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Geoinformação, Chefe do Estado-Maior Conjunto da Força-Tarefa Logística Humanitária, Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia, Comandante da 16ª Base Logística, Comandante da 17ª Companhia de Infantaria de Selva, Comandante da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Comandante da 3ª Companhia de Forças Especiais, Comandante da Base Administrativa do Comando do Comando Militar da Amazônia, Comandante da Companhia de Comando da 12ª Região Militar, Comandante da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante da Companhia de Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante da Companhia de Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante da Companhia de Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia, Comandante do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, Comandante do 12º Batalhão de Suprimento, Comandante do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, Comandante do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva, Comandante do 16º Pelotão de Comunicações de Selva, Comandante do 17º Pelotão de Comunicações de Selva, Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva, Comandante do 17º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva, Comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva, Comandante do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), Comandante do 1º Pelotão de Comunicações de Selva, Comandante do 2º Batalhão Logístico de Selva, Comandante do 2º Pelotão de Comunicações de Selva, Comandante do 32º Pelotão de Polícia do Exército, Comandante do 34º Pelotão de Polícia do Exército, Comandante do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Comandante do 4º Batalhão de Inteligencia Militar, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 7º

Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército, Comandante do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Comandante do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Rio Negro/5º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Diretor do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

Assunto: utilização do Correio Eletrônico Oficial (@correio.eb.mil.br)

Referência: DIEEx n° 256-Ctl Sv/DO/4º CTA, de 19 AGO 22.

Sobre o uso do correio eletrônico no EB, informo:

a. o endereço eletrônico "<OM>@correio.eb.mil.br" consiste em um recurso de Correio Corporativo Oficial, provido pelo 7º CTA, é de **uso exclusivo do protocolista**, destina-se ao trâmite de documentação oficial (DIEEx) e **deve ser utilizado obrigatoriamente** na EBNet como **contingência ao módulo integrador do SPED**; e

b. o endereço eletrônico no formato "<FUNÇÃO>@<OM>.eb.mil.br" consiste em um recurso de Correio Eletrônico Funcional e pode ser utilizado para comunicação operacional, inclusive, com órgãos externos.

Conforme apresentado e, ainda, de acordo com o previsto no Catálogo de Capacidades do SisTEX, os recursos acima têm finalidades distintas.

Face ao exposto, **reitero** o contido no DIEEx da referência sobre a **necessidade de manter o uso da conta <OM>@correio.eb.mil.br pelo protocolista** para transmissão e recepção dos documentos oficiais, em caso de falhas no módulo integrador, **não devendo haver substituição** daquela por uma conta "<FUNÇÃO>@<OM>.eb.mil.br".

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o **Centro de Operações**, nos canais de atendimento abaixo:

RITEx: 840-1082 / 1083

Telefone: (92) 3659-1082 / 1083

E-mail: atendimento@4cta.eb.mil.br

BRUNO DE PINHO SILVEIRA - TC
Chefe do 4º Centro de Telemática de Área

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

SOBERANIA E LIBERDADE"